



## COMUNICADO Nº 04/08

A Diretoria Executiva da FUNCABES  
**COMUNICA** aos servidores da Universidade de Taubaté:

- a liberação de autorização para realização de exames e internações será efetivada diariamente pelo auditor médico, **respeitando-se o prazo mínimo de 36h**, a partir de **16/06/2008**.
- os prestadores de serviços serão notificados pela FUST destas novas normas.
- os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté poderão indicar um servidor para a retirada de suas guias médicas. Para tanto, é necessário o comparecimento na sede da FUNCABES, para preencher autorização e indicação do servidor autorizado, com respectivo número de matrícula e cópia do documento de identificação.

Taubaté, 11 de junho de 2008.

**Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques**  
Diretor-Presidente

**Prof. Ms. Edson Trajano Vieira**  
Diretor Administrativo-Financeiro